



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

## ANEXO I

**EDITAL Nº 008/2022 de 05 de setembro de 2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do processo no 23519.024835/2022-43 e da Portaria IFPE/DGJBG Nº 173, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 torna público no período de 06 de setembro a 19 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para preenchimento de até 120 (cento e vinte) vagas no Curso de Extensão Tecnológica denominado **Programação Aplicada com Robótica Arduino** voltado para Estudantes de Escolas Públicas Municipais / Estaduais cursistas dos 8º e 9º anos do ensino fundamental, com apoio do MEC/SETEC/IFES/FACTO na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, oferecido por este *Campus*, através da Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação e Pós-graduação - DPEX.

#### **1. DO CURSO E DAS VAGAS**

1.1. As vagas ofertadas têm por objetivo atender o público externo de estudantes matriculados em Escolas Públicas Municipais / Estaduais nos 8º e 9º anos do ensino fundamental.

1.2. Estão habilitados a participar do curso qualquer estudantes matriculados em Escolas Públicas Municipais / Estaduais nos 8º e 9º anos do ensino fundamental.

1.3. O curso de extensão intitulado **Programação Aplicada com Robótica Arduino** será ofertado no regime de SEMIPRESENCIAL sendo necessário ao(à) candidato(a) dispor de um dispositivo com conexão à internet para o Google Classroom (organização e estudos assíncronas), e estar PRESENCIALMENTE no *campus* semanalmente durante o curso no dia e turno indicado para efetuar as práticas em laboratório usando Arduino IDE ou Arduino Cloud, tais plataformas serão utilizadas no decorrer da qualificação.

1.4. O referido curso terá uma entrada e está caracterizado conforme especificado no quadro abaixo, com a sua carga horária.

Curso	Período	C.H.	Vagas	Link para inscrição
<b>Programação Aplicada com Robótica Arduino</b>	3/10/2022 até 4/11/2022	20	120	<a href="https://forms.gle/ji9zp9HU3DXSvSNg8">https://forms.gle/ji9zp9HU3DXSvSNg8</a>

1.5. Será possível certificar todos os estudantes que preencherem os requisitos de formação, a saber: (i) a participação em 70% dos encontros presenciais e (ii) nota final acima de 60%, a qual poderá ser distribuída em quizzes (20%), Exame final (70%) e Práticas (10%).

1.6. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma Google Classroom

(organização e entregas assíncronas), as práticas em laboratório usando Arduino IDE ou Arduino Cloud.

1.7. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (*instagram*).

1.8. É de responsabilidade exclusiva do(da) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a esse processo seletivo disponibilizadas na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes listada no tópico anterior.

1.9. Prioridade das vagas:

- 80% do total de vagas para estudantes matriculados em Escolas Públicas Municipais / Estaduais nos 8º e 9º anos do ensino fundamental do residentes no município de Jaboatão dos Guararapes.

1.10 Caso não se obtenha o contingente priorizado, as vagas serão preenchidas automaticamente pela ampla concorrência.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de formulário eletrônico, no endereço indicado na tabela do item 1.3 deste edital.

2.3. As inscrições estarão disponíveis a partir das 00h do dia 06/09/2022 até às 23h59 do dia 19/09/2022.

2.4. Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

2.5. O IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pela inscrição dos(das) candidatos(as) que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

2.6. No formulário de inscrição, o estudante deverá apresentar, no mínimo:

- Seus dados de identificação (CPF, nome completo, série, escola estadual ou municipal, e-mail, endereço e telefone);
- Comprovante/declaração de matrícula da escola estadual ou municipal ou carteira de estudante indicando escola e série;
- Boletim escolar / declaração de rendimento da escola estadual ou municipal.

## **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. A nota da etapa de seleção de cada candidato será o coeficiente geral parcial aritmética contida no boletim escolar.

3.2. O preenchimento das vagas será baseado nessa nota e ocorrerá de forma decrescente.

3.3. Todos os estudantes classificados nas vagas terão suas notas validadas pela documentação. Havendo a constatação de fraude, o estudante será desclassificado e possíveis sanções podem ser tomadas no âmbito do IFPE.

3.4. O resultado será divulgado nos meios digitais. Não havendo preenchimento do percentual de vagas reservadas para a priorização, elas podem ser remanejadas para os público geral, e vice-versa caso haja candidatos com perfil desejado.

3.5. A não participação dos estudantes na formação sem justificativa, poderá ocasionar exclusão / remanejamento.

3.6. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes a oferecer turmas extras do referido curso e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.

3.7. A relação contendo o nome dos(das) selecionados(as), classificados(as) por ordem de inscrição, será publicada, até o dia 21/09/2022, na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram).

3.8. O não comparecimento do(a) estudante(a) matriculado(a) nos 2 primeiros encontros presenciais resultará no cancelamento da sua matrícula no curso. As vagas abertas para esses casos serão preenchidas por candidatos que estiverem na fila de espera.

3.9. Os critérios de desempate na seleção serão:

1. Maior coeficiente geral contido no histórico/boletim;
2. Maior número de disciplinas cursadas com aprovação;
3. Maior Idade;

Os casos omissos serão analisados pelo IFPE.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Estará automaticamente matriculado(a), no curso **Programação Aplicada com Robótica Arduino**, o(a) candidato(a) selecionado(a) cujo nome conste na lista publicada na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram). Todos(as) os(as) estudantes(as) selecionados(as) receberão um comunicado via email com as informações de acesso ao portal do curso.

#### **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1. Os requisitos para certificação estão descritos no item 1.5 deste edital. Os(As) participantes aprovados(as) receberão certificado digital, disponibilizado pelo IFPE.

#### **6. DO CRONOGRAMA DO CURSO**

6.1. Publicação do Edital: 06 de setembro de 2022.

Período de inscrição: de 06 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022.

Divulgação dos(das) candidatos(as) inscritos(as): até 21 de setembro de 2022.

Início do curso: 3 de outubro de 2022.

Término do curso: 4 de novembro de 2022.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. São requisitos mínimos de hardware e software para o bom andamento das atividades de EaD: computador (PC ou Mac) com sistema operacional Windows 7, 10, Mac OSX Sierra processador com velocidade de 1GHz ou maior / 1GB de memória RAM ou mais / conexão de Internet com velocidade de 1GB/s ou maior / versão recente do navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome com cookies, pop-ups e Javascript habilitados (normalmente esse é o padrão de instalação) / instalação do Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) ou equivalente (OpenOffice, LibreOffice).

7.2. Em alguns casos pode haver a necessidade de instalação de softwares específicos para a realização das atividades propostas.

7.3. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4. A inexatidão das informações fornecidas pelo(a) candidato(a), durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.5. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

7.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas

neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2022.

**Janderson Emmanuel de Sousa Santos**  
Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes – IFPE